

1910

~~954~~ 1  
Pineis

Primeiro Supplemento do Substituto  
de Juiz Federal em Paranaqua:

27 out 1910

1028

31

218



Frederico  
Antonio da Silva

Auto de uma petição para ratificação  
de protesto  
em que se

Christiano Olsen

Rej. to

Primeiro Supplemento do Substituto de Juiz Federal

Rej. de

### Autoação

Por decisão, dada no dia de hoje de Outubro de  
mil novecentos e dez, vista e criada em  
Paranaqua: em cartório publico, o lib-  
fratario, publico e termo de protesto  
de quem a decorete se vê; de quem para em  
faz feita autoação em Antonio da  
Silva da Silva Freire e creveni

2  
3



ENDERECO

10 supplemento Juiz  
Substituto Federal  
em Piqua

Indicações de  
Servico  
officiaes

RECEBIDO

de 9 25  
às  
por M. L. L.

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

J. H. H. 17/10/910

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizes resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega das telegrammas. (Art. 22 do Regulamento approved pelo Decreto n. 4053, de 24 de Junho de 1901. Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo.)



CARIMBO

Handwritten signature/initials

Telegramma de

Curitiba

N. 13

Pls. 68

Data 16

Hora 20 50

Constando avaria chata Siegmund usando  
atribuição que na confue artigo 41, primeira  
parte, consolidação das leis da justiça Federal  
autoriza proceder ratificação protesto que for  
requerido, dentro prazo legal, de accordo, artigos  
47, 48, 49, quarta parte, da mesma consolidação,  
enviando me autos, para definitivo julgamento, com  
as exigencias do artigo 150, de dita parte. Saudações  
Costa Carvalho Juiz Federal

M. Sr. 1.º Supp.º do Substituto do Juiz Federal, no Município.

A. Como requer. Noticiis escriptas o Sr. Antonio de Souza Oliveira e Curador o Sr. Dr. Manoel Francisco Uchida Cabral e anti. Juiz. Pedro

o dia de hoje as 11 horas da manhã para o interior qatorze e assim. Diz Christiana Olsen, mestre da chata "Segunda", que tendo esta recebido cargo do vapor "Liege" e assimintimacões mund", no dia 15 do corrente, acontece que, ho=

Paraná, 18 out. 1890  
necessarias. ji, a 1 1/2 hora da tarde, estando a mesma fu=

decida em frente a Alfandega, começou a fazer agua da firma e pela causa descripta no protesto junto, pelo que, actando-se dentro de 24 horas do alludido accidente, quer ratificar o mesmo protesto, e por isso vem requerer a V.ª se dignes de tomar-lhe o compromisso legal e proceder á inquirição respectiva, para o effeito de ser julgada por sentença a ratificação. Tratando-se de pequena embarcação e que se emprega no transito interno, não se acha a ratificação requerida sujeita a todas as formalidades exigidas para os navios, conforme decidio o Arrazo nº 192 de 17 de julho de 1885 e a sentença do Juiz federal do Maranhão (Revista de Direito, vol. 5 pag 349) e segundo a disposições do art. 271 do Código Commercial.

Nestes termos

La nomeação de um curador aos interessados argentes e a intimação do Sr. Vice-Consul d'Allemanha, dos consignatarios a deante e credores e dos Agentes do





alberdo vaper, os L.<sup>o</sup> Mo.  
thias Bolm & ca

E. de feimante.

Paranaguá 17 de Outubro 1910.  
Christian Olsen.



Termo de promessa  
Apoyado dia do mez de Outu-  
bro de mil novecentos e ocy nisto  
daada a Paranaguá, em meu  
Cartorio, presente o Coronel Ami-  
bal Guinardes, Comandante  
do Supplemento de Substitutos de Juiz Fed-  
ral, por elle me foi defendida a  
promessa legal de termo preliminar  
para a Crecia ad-hoc na  
presente ratificacao. E de co-  
migo disse se prometto cumprir  
lambem este termo que assigno  
com o mesmo Juiz. Eu Antonio  
de Souza Strumpf Crecia ad-hoc  
e creio.

Amigal Guinardes, Comandante  
Antonio de Souza Strumpf

4  
Minif

Termo de protesto formado a bordo da cha-  
ta "Segunda".



Eu, abaixo assignado, mestre da chata "Segunda", pertencente a Jorge Wachtel & Co. do Rio Grande do Sul, que serve neste por-  
to para transporte de cargas dos vapores pa-  
ra terra, affirmo que se achando a mes-  
ma chata em boas condições de nave-  
gabilidade e resistencia, recebeu carga  
no dia 15 de corrente, do vapor "Liegmund"  
e veio rebocado pela lancha "Silva", fun-  
dear em frente aos armozeiros d'Alfande-  
ga, onde se achou até hoje, á 1 1/2 hora  
da tarde quando verifiquei que a mes-  
ma se aprofundava, pelo que sondei  
o porão e achei quatro pés d'agua, e im-  
mediatamente atriquei no armozeiro d'  
Alfandega, levando ao conhecimento da  
Inspeccão desta que autorizou a  
immediata descarga, achando-se par-  
te da carga sacrificada por agua, tendo  
se empregado a bomba de bordo e a da  
Capitania para salvar a chata e o es-  
quipamento. Atribuo que os furros que  
a mesma chata apresenta e foram cau-  
sa do accidente, são provenientes da en-  
xada, por haver a chata com a maré  
muito baixa e de virada da enchente  
se encostado sobre as pilhas de ferro

la ancora. E porque não tenha havido de  
sua parte nem de outrem, culpa algu=  
ma no accidente, nem ter sido este re=  
sultado de erro estado da edata, e não  
se podesse evitar o mesmo accidente, pro=  
teta como de facto protestado tem, con=  
tra quem de direito, contra signatarios  
e interessados na edata e na carga  
avariada, a fim de não responder por  
avaria alguma.

Paranaquã 17 de Outubro 1910

Christiano Olsen.

Testemunhas Nemoiro ~~Barbosa~~ ~~de~~ ~~Estimador~~

Testemunha Narciso Franco

Jose Baptista Cascaes  
Rodrigo Antonio de Souza



Rol dos consignatarios:

Mathias Bohn & C<sup>a</sup>  
Munhoz de Rocha & L<sup>mas</sup>  
Elycio Pereira & C<sup>a</sup>  
L. Lobo & Filho  
Manoel Marciano  
Guimaraes & C<sup>a</sup>  
Antonio Carnasiali & C<sup>a</sup>  
Georgeta Caillat & C<sup>a</sup>  
Alberto Neiza & L<sup>mas</sup>.

Intimação

Certifico em virtude do despacho exarado  
 de no petições inicial, que intimei a  
 cidade em suas respectivas freguesias, o Doutor Ma-  
 nuel Paulillo de Sousa Cavalcanti Junior, e  
 nomeado a hora da junção da parte amista e ra-  
 tificação reunida a pnia a pntes e am p-  
 nismo devida, bem, assim intimei o Sr. Al-  
 bert Guehard Vro. Consul Allemão, Os Senhores  
 Mathias de Souza Jr. representado de p. no pntes e  
 de Socio de Senhor Manoel Thomaz de Vidal, o Sr. Ju-  
 rante Christiano Osem e as Anteriores Juizado  
 Hartig, Varejo Franca, Jos. Baptista Carra e  
 Roque de Almeida, de que ficaram  
 bem scientes O Juizado e a cidade e do  
 Sr. J.

Paranaguá 18 de Outubro de 1810

Abreviação  
Antônio de Jesus



Termo da promessa  
 Os dezoito dias do mes de Au-  
 gustos de mil novecentos e  
 dez, nesta cidade de Parana-  
 guá, em meu cartorio pre-  
 sente o Coronel Amibal Gui-  
 marães Barquero Promisor Sup-  
 plente do Substituto do Juiz Fed-  
 ral, por elle dito Federal, com myo  
 breviação, a deante nomeado, ahi  
 present, o Doutor Manoel Pauli-  
 llo de Sousa Cavalcanti Junior, pelo  
 Juiz fci, a pntes, do mesmo a pntes.

promessa legal de Curador dos  
interditados presentes, na presente  
ratificação. E de como a administração  
e prometterem cumprir, larui esse termo  
que principia com o nome Juiz de  
Pretório de São Paulo e termina ad-  
versum.

Arnival Guimarães Carneiro

A Omele Bastião Rocha Caetano



Interimário

Certifico ter intimado os seguintes  
lares interditados: Mattias Pedro da Silva,  
da Rocha de São Paulo; Myrio de São Paulo;  
Nauel Marciano, Guimarães de São Paulo;  
Carnocelli de São Paulo; Colégio Caillat de São Paulo e Alberto  
Vieira e Tamar em São Paulo e outros da cidade  
de São Paulo que ficaram em São Paulo e outros  
e outros e outros.

Curitiba, 18 de Outubro de 1910 3.

Arquivo  
Interimário



## Termo de Ratificação

Em poucos dias do mez de Outubro de  
 mil novecentos e cing. vista a cidade  
 de Paranaíba em meu cantão, aqui  
 compareceu o Mestre da Chata "Se-  
 gunda" senhor Christiano Olsen, ahi  
 o Juiz defeu-lhe a promessa legal de  
 Ratificar como verdadeiras todas as  
 peças do facto juntamente de seu pro-  
 testo, e em firmeza de que se tratava de  
 factos, recibidos por elle a dita promessa,  
 disse que tudo quanto emprehia a seu  
 protesto, era o que em realidade  
 se passara e que de mais da mes-  
 ma promessa o ratificava sem  
 dolo algum de sua parte. E de como  
 assim disse, para comtante man-  
 dar o Juiz lavrar e presente termo  
 em que em elle assigna, depois de  
 lido. Eu Juiz do Rio de Souza Junior  
 ratifico assim.

Amobal Guiraraes, Cayroviros  
 Christiano Olsen.



## Interrogatório

No mesmo dia mez e anno dei-  
 mo declarados, passou o Juiz  
 a interrogar o referido mestre,  
 fazendo-lhe as seguintes pergun-  
 tas que foram respondidas:  
 Vem em sua chata a Chata Se-



Segunda, recebeu carga de vapor da  
Lema's Siegmund e veio fundear  
no porto em terra d'Alfandega porto inter-  
no?

Respondeu que no dia quinze  
de corrente tendo ficado completa  
a descarga, foi fuzada a escotilha  
do porão e lavrada pela Alfandega,  
vindo a dita Chata para o porto in-  
terno rebocada pela lancha Silda.

Perguntado se nesta viagem não so-  
ffreu a dita Chata alguma avaria?

Respondeu que visivelmente não.

Perguntado como se deu avaria na  
dita Chata e em parte de seu car-  
regamento?

Respondeu que houve avaria e  
ruína da carga da tampa, estando a dita  
Chata fundada em frente ao armazem  
sem d'Alfandega, elle respondente  
verificou que a mesma se afundou  
na, procedendo a levantar o seu car-  
regamento, o que lhe trouxe sur-  
preita de entrada d'água no porão.  
Em vista do que procedeu a tonaagem  
e verificou haver no mesmo porão  
quatro pés d'água, pelo que delibe-  
rou fazer abracar ao armazem  
d'Alfandega e dar parte ao Inspector  
da mesma, para se proceder a  
immediata descarga, o que se fez  
tendo se também procedido sal-  
var a Chata e o carregamento.



carregamento por meio da bomba  
de bordo e da Capitania,

Perguntado qual a causa do avaria-  
to?

Respondeu que attribue o facto a ter  
a Chata na maré baixa e na vi-  
rada da enchente, a Chata resvalado  
sobre as unhas da propra ancora  
pois nestes ultimos dias tem ha-  
vido marés de grande baixa,  
descendo quasi a desresbeto  
o faixão do porto.

Perguntado a quem pertence a Cha-  
ta e seu carregamento?

Respondeu que a Chata pertence  
a Jorge de S. George Wachel & Co.  
e o carregamento a diversos.

Perguntado si a Chata se achava em bo-  
as condições de navegabilidade e re-  
sistencia?

Respondeu que sim, pois a um mes  
mais ou menos foi visitada  
pela Capitania do Porto. Perguntado.

Perguntado se attribue o facto  
tambem qualquer imprudencia  
ou impericia de alguém?

Respondeu que não.

Perguntado qual a situação da  
Chata quanto as formalidades  
de navegação?

Respondeu que é um transporte  
de Cayaseu bordo para terra, sin-  
do a sua navegação feita a reboque

reboque. Nunca mais não disse nem  
lhe foi apresentado, e para o senhor  
mandar o Juiz chamar o pregoeiro  
Ammiguo para assinado. Tu António  
de Souza Almeida Amica, o senhor  
Amalal Guimarães Carneiro,  
Christiano Olsen.



Guilherme

# Assentada.

Nos seguintes dias do mes de Outubro de  
 mil novecentos e dez, nesta cidade de  
 Paranaqua; em cartorio presente  
 o Cordeiro Amiral humilhados Camu-  
 no Simplicio Supplente do Juiz Substitu-  
 to Federal, e em hijs Actoas adiante  
 nomeadas, O Sinto Manuel de Sales  
 Uchoa Baralcanti Junir Amador  
 do interessado adizentes, presento tam-  
 ben o Sinto Christiano Olympe-  
 ram as testemunhas niguuras  
 da firma que adiante se vi; as  
 que para contar fez este termo  
 em Presenca de Souza Chieris Breves  
 e preceito



## A Testemunha

Joze Baptista Carcaes quem vive unico  
 annu, casado, natural natural  
 e residente nesta cidade, sabe lei  
 e creem as ententes dize nada,  
 tendo puto do a promessa legal em  
 guuro dize: Que no dia quinze  
 do corrente achata Segunda acabou  
 de receber carga de bordo do vapor  
 allena Segunda e veio subscoda  
 pela bancha filda fundar em  
 frente as armazens d'alpandega, o  
 que o depoente sabe por ter ouvido



serviço aborádo; que no Domingo seguinte  
foi elle mandado com outros fazer  
a mudança da embarcação mais  
para cima do porto visto como a  
lancha mais a se encaixar; e entretanto  
a mesma lancha e meia da tarde foi ver-  
ificada que a dita Chata estava farru-  
do e que pelo que trataram de atracar  
nos armazens d'alfandega onde foi  
abastecido os estilhaços tratandos-se de  
immediata descarga, tendo se pro-  
curado evasiar o porto por meio  
da bomba de lancha e da Capitania;  
que attribue esse facto a ter a  
chata se encaixado no canal das un-  
has da ancora, recoberto alguns  
homens, que a mesma lancha se  
achava em bom estado de conserva-  
ção, visto como a mesma mey foi  
instruida pela Capitania e jul-  
gada boa; que e' o motivo funda-  
do se empunha os armazens d'alfan-  
dega quando as embarcações  
se acham careçadas, que n'estas dias  
tem havido grandes marés de lua  
e isto em lugar do encaixe da Cha-  
ta. Dada a polaria ao Doutor Encar-  
gado n'esta cidade ausente nada presen-  
te. Demos nada mais como nun-  
ta foi supposto mandando  
que se ensinasse este dispozimento  
que he de e achado que firmo a esta  
em Antonio de Souza Chini e Cremona

1854

Arguindo e crendo  
Amibal Guimarães Carneiro  
Jose Baptista Cascao  
Christiano Olsen.  
Manuel Barbosa Ribeiro Cadbury  
Thomaz de Souza Almeida



## 2º testemunho

Nome do testemho de Souza, com vinte e  
quatro annos de idade, casado, natural  
do Estado de Maranhão, residente neste  
Estado, sabe ler e escrever, e os seguintes  
dizem nada tendo pertado a promes-  
sa legal e obrigados sobre a autenticidade  
da petição que lhe foi lida disse:  
Sou assistente e tomou parte no care-  
gamento da Chata Segunda que recu-  
lha o cargo no dia quinze de corrente  
de bordo do vapor Alluma Segunda  
sem novidade que da mesma forma  
meira para o porto anterior sube e desce  
pelo lance da fidalga, fundando em  
frente ao Armazem d'Alfandega no  
Canal como de costume fazem br-  
dar as embarcações carejadas, que  
no Domingo, tendo deixado grande  
manhã de lua, a chata encalhou  
tendo-se necessidado de puxar  
a mais para cima do porto, e  
que hntem a uma e mesma hora  
da tarde mais ou menos foi mi-

unificadas que a Chata estava sem  
qualis fies d'agua no porão e im-  
mediatamente se fez ataca a avaran  
magem d'alfandega, proemando-se  
por meio de bombas exportar agua;  
que a Chata quando fôra recelua con-  
za estava em boas condições, tendo  
a um mez mais ou menos sido  
visitada pelo Capitania; que de-  
tribue o accidente ao facto de en-  
palhe nas pranchas especificar o mo-  
do como se deu a avaria; que no lo-  
gar onde estava fundada a Chata é  
a reconstrução obrigatoria para as em-  
barcaes carefadas e o ensalhe foi re-  
sultado a q'haqua laica da mar. Dado  
e palavras as Dntes Curas do interm-  
do assente nada supuntem. Bem  
nada mais disse nem lhe foi per-  
suntado mandou o juiz encerra-  
r este depoimento que lido e achou em  
primeo auxilium de Antonio de Souza  
dizendo ter visto o mesmo

Amrival Guimarães Carneiro

Rodrigo Antonio de Souza

Christiano Olsen

ha-se por cada D. Cad. p. n.

1857 mi de 1847



3º de 1847

Bernardo Hartig, com quarenta e  
seis annos de idade, casado, nati-





natural da Holanda, vivendo residentemente nesta cidade, sabe ser e creem-se, por costumes de seu modo tendo jurado a promissa legal e iniquidade sobre o conteúdo da fidejussão universal que lhe foi lida assim: Que pôde ser estimado, do papel allennão hejmond que a Chata hejmond, tendo no dia quinze de corrente, acalado de carregar, veio fundear no porto interno em frente ao maguim d'alfandega, a reboque de lancha hejlda, que saltou para a mesma Chata estava em boas condições quando recebeu a carga por si havia pouco tempo que a Capitania visitaria, julgando-se a Chata a mesma Chata hejmond, a umas e mais horas da tarde apresentou sinais de avaria com agua no porão, tendo-se manifestado esse facto pelo que foram tomadas medidas seguintes; que entendi ter sido a avaria da mesma na Chata, facto de que a caixa mar e pela Marina virada de enchente, a Chata cavalgou algum tempo podendo ter sido a sua propria avaria; que de facto muitos dias tem la no porto de sua e que no vacante se deixa o porto seco. Toda a palavra ao Sr. Curador por elle foi perguntado, pelo testemunho respondido: Que assistiu me qualidada de estivar, e carregamento de lancha tendo o mesmo sido feito em meus do peso que a mesma supposta irio de j' d'uido, e palado que a mesma accusava, mas atendo carregado mais devido

quando a falta de praca. Comos nada  
mas disse num he fri purgamento man  
duy fuy encerra este depoimento que  
lido e achado em prime vai pro to des  
assim de. Su. 18 de maio de 1890. Ohi  
vicia brevia e creura:

Amubal Guinavar, Comuio

Demario Heito

Christiano Olsen

Alcunyl Bodeacho Debra Com Fran  
Tutun de Souza Hincil



A Testemunha  
Narciso Franco, com quicenta e cui  
go annos de idade, casado, negociante,  
natural de Aboretos residente nesta  
cidade, sabe lei e creura an curto  
meu disse nada tendo prestado a pro  
missa legal e vigencia dehu o curto  
udo da peticao nuncial que lhe fo  
pelo disse: Em no dia quinze de  
may corrente, as duas horas da tarde mais  
ou menos, tuxe a rebogu com a lan  
cha de sua propriedade de nome filda, a  
Chata Segunda que e carregamento  
de mercadorias que a serem recula  
ra a bordo do vapor allemã Sigmon  
discando a mesma no fundo do rio  
em frente ao armazem de Alfandega  
ponto designado pela Capitania do Pa  
to; que a Chata se achava em boz por

Quil

Credição de resistência e navegabilidade  
 de e durante o viagem nas águas insua  
 de anormal; que fôrta em a um o lva e  
 nua de tarde, sobre que o mesmo Cha  
 ta estava com água abata, e que esse de  
 pente fôrta também verificar, tendo se atre  
 pado a mesma por armagem d'alfandega,  
 tendo também presenciado que se pbeu  
 ugeta a água por meio de bombas e em  
 pdridade de decauavam as muredores, que  
 por ouvi de outros, attribue este acidente,  
 a ter abata na barra mar parat, e a  
 proprios auesas, que alu cutamente  
 nas ouvi de m, que se attribua tal fact  
 a de m do, in pncipis ou negligencia.  
 Sado o palana do Sutor Quador por il  
 he fôrta puzantado e pelo testemunho res  
 pndido: que a Cuios meyer que tra  
 balhe no trafego do porto fôrta pncipis  
 rez que se deu este accidente no Chota  
 Lepando; e Cuios nada mais disse nem  
 he fôrta puzantado mandou e fôrta mecerar  
 este de pncipis que lido achado em  
 pncipis ariznam Cu fôrta me de lva. Chui  
 no digniad que o viuvi.

Amador Guiraraes Carrovia  
 Marcio Franco  
 Christiano Olsen.

Manuel Barbosa Netto Cap pncipis  
 Antonio de Souza Barrios



— 67 —

Depois de se ler a Carta  
de 1808 e 1809, vista em  
da de 1808 e 1809, de meu carter  
e fizesse e os tantos conclues as  
Cidades Primarias Supplemente do Sub  
stituto do Juiz Federal, do que para  
canstar se fez este termo em 1808  
de 1808 e 1809. Semia e sem

Sellados e preparados sejam estes autos  
remetidos ao <sup>Senhor</sup> Sr. Juiz Federal,  
em Curitiba, Paranaqua, 19 de Outubro de 1808  
Antonio Guindaraes Governador

Data  
Do dia de 1808 e 1809, acima  
em Curitiba, em 1808 e 1809, em  
que este auto em parte do  
Cidades Primarias Supplemente  
do Substituto do Juiz Federal, do  
que para canstar se fez este termo  
em Curitiba de 1808 e 1809. Semia e sem



Carta



12  
Muniz

# Conta

Juziz.  
 Primeira Promessa (31) a' 5000 1500  
 Interrogatório 1800  
 Inquirição (4) a' 1800 7200 10.500

As Curas  
 Inquirição (4) a' 9000 36.000

Debe-se  
 pagar 36.000

Breves  
 Subscritas 1.500  
 Turno Curas (3) a' 2000 6000  
 Interrogatório (17) a' 3000 51.000  
 Interrogatório Inquirição (5) a' 6000 30.000  
 Assentados (11) a' 1500 16500  
 Turno de 300 (3) — 900  
 Conta 2000  
 Jullo (10) a' 3000 3000 95900  
 R\$ 142.400

Conte quarenta e dois mil e quatrocentos reis. Muniz

Permanencia  
 Por vinte e um dias de mey em Outubro e mil novecentos e dez vista a cada do Levantamento; e sua paratua fazo pundo de d'itos ayta do Excellentissimo Antea Ductor Juziz Federal em Curitiba por intermedio de seu advogado Breves; de quem para certificar fiz este termo em Curitiba a 15 de Junho de 1912  
 O promotor



Manuscrito 21 de Outubro 1910  
Charitas  
Antonio de Souza  
2000  
1000



Manuscrito

Recebimento. Das  
vinte e sete dias de Outubro de  
mil novecentos e dez, me foram en-  
tregas estas autas, do que faço este  
termo. Eu, Paul Harian, escrivão,  
o escrevi.

Cancelado. Do  
mesmo dia me foram entregues as  
autas canceladas do Sr. S. J. J. J.  
Federal, do que faço este termo.  
Eu, Paul Harian, escrivão, o escrevi.

Visto esta autas

Fulgo por entrega a presente  
ratificação de protesto para q.  
perceba os devidos efeitos.  
De e interposto a presente  
para estas d'elles, quanto  
a caso referente de com-  
vicio, por os autas,  
Lido de Curitiba, vinte



vite e este o actiune usual  
necesaria a...

José B. L. & Cia. Comercio S.A.  
1.

Date - Este documento  
e este dia de Outubro de mil  
novecentos e doze, no Juizado  
Tribunal de Curitiba, do Juiz  
de Direito. Eu, Paul Haisalt,  
escrivão, o escrevi.